



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº ____, DE xx DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 142 E ARTIGO 151 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, RESOLUÇÃO Nº 47/1989

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 142, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, Resolução nº 47/1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142

Parágrafo Único: Para fins de inclusão na pauta de sessão ordinária, a propositura deverá ser apresentada até às 18:00 horas da quinta-feira anterior à data da realização da sessão, com exceção das proposições previstas nos incisos V, VI, VIII, IX, X, XI, e XII do §1º do artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que poderão ser protocolizadas com antecedência de até 24 horas antes da data prevista para realização da sessão. (NR)

Art. 2º - O artigo 151, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, Resolução nº 47/1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 16:00 às 19:00 horas. (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, XX de janeiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vice Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI
Secretário





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,

Submetemos à prévia análise dos Nobres Edis o presente projeto de Resolução, que tem por objetivo alterar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Anchieta, estabelecendo sua realização semanalmente às terças-feiras, das 16h às 19 horas.

Esta proposta visa atender a uma demanda pela reorganização dos trabalhos legislativos, de modo a tornar as sessões mais acessíveis e eficazes para os parlamentares, servidores e cidadãos. A mudança para um horário vespertino permite maior compatibilidade com as rotinas de trabalho da população, facilitando a participação ativa dos munícipes, o acompanhamento das diretrizes legislativas e a efetiva interação entre os representantes eleitos e a comunidade, garantindo que as decisões tomadas reflitam os interesses e as necessidades da população.

Além disso, o novo horário possibilita uma melhor organização das atividades internas da Câmara, otimizando o desempenho dos parlamentares e da equipe técnica, ao mesmo tempo em que promove uma gestão.

Por fim, a proposta não implica aumento de despesas e atende aos princípios de eficiência e de publicidade na administração pública, valores fundamentais para o funcionamento democrático.

Diante desse contexto, acredita-se, assim, que Esta Augusta Casa de Leis aprovará a presente proposta de Resolução.

Anchieta/ES, XX de janeiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vice Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI

Secretário



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 22/01/2025 12:41

Checksum: **410722A82D1162227B3EAF4881D13883DEFF9C32BC8937C13812DF99667FC492**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 22/01/2025 13:06

Checksum: **1F568BF404B4065F2F62886725548FC89AE088CAD5929E2E55E77F90C6511245**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 22/01/2025 13:30

Checksum: **AD5C9B5689897631D8286FEFBDC6A445266FC21D889E2FD2410F38A50489D848**

